

MARCO NACIONAL

Abed defende regulamentação da EaD

Presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância critica morosidade na publicação de novos referenciais de qualidade na modalidade, o que considera essencial para estabilidade jurídica

» JÚLIA GIUSTI*
» MARINA RODRIGUES

Nos últimos anos, a Educação a Distância (EaD) vem ganhando cada vez mais espaço no ensino superior brasileiro. De acordo com dados do Censo Superior 2023, o último divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foram registrados 4,9 milhões de matrículas em cursos EaD naquele ano, próximo aos 5,06 milhões de estudantes matriculados no ensino presencial em todo o país.

Desde 2018, a quantidade de cursos EaD saltou 232%. Em 2023, o número cresceu 15% em relação a 2022, totalizando 10.554 ofertas de cursos EaD registradas. Havia, 10 anos antes, apenas 1.258 cursos a distância no país, número que se multiplicou com a expansão da modalidade, especialmente no setor privado.

Apesar do crescimento, a regulamentação da EaD tem caminhado a passos lentos. Em 6 de junho de 2024, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 528, estabelecendo o prazo de 31 de dezembro daquele ano para a elaboração de novos referenciais de qualidade para os cursos a distância. O objetivo era modernizar as diretrizes da modalidade, cuja última revisão foi em 2007, e oferecer maior segurança jurídica a alunos, professores e instituições.

Contudo, desde então, o marco regulatório vem sendo sucessivamente adiado. Inicialmente previsto para março deste ano, o documento foi remarcado para 10 de abril. Porém, uma nova portaria, publicada no Diário Oficial da União da última quarta-feira

ABED



Em nome da entidade, João Mattar propõe que o referencial de qualidade e o decreto voltem para consulta

(9/4), prorrogou o prazo novamente, agora, para 9 de maio.

Para o presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), João Mattar, é urgente que o MEC finalize e publique o novo marco, garantindo previsibilidade e diretrizes claras para o setor, além de garantir segurança jurídica para as instituições, os alunos e os professores. Em entrevista, ele comenta os principais desafios da regulamentação, os impactos da paralisação e as expectativas em torno do novo documento. Confira a íntegra da entrevista:

Na sua visão, quais os principais benefícios da educação a distância?

Normalmente, a gente destaca a flexibilidade para o aluno, tanto de espaço quanto de horário, porque ele não precisa se deslocar muitas vezes até uma instituição presencial distante da casa dele, onde o transporte, às vezes, é deficiente. E ele tem muita liberdade de tempo. A educação a distância tem muitas atividades, mas o aluno faz no tempo que quiser, com um desafio de se organizar, claro. A outra vantagem é que, normalmente, os cursos a distância têm um custo menor do que os presenciais, o que acaba sendo positivo. Há benefícios, também, no sentido de que o aluno usa muita tecnologia para estudar. Isso tudo leva à inclusão tanto dos que vivem nos grandes centros, mas que não conseguem fazer um curso presencial, quanto dos que vivem longe dos grandes centros.

Como é possível garantir que essa educação seja aplicada de forma segura, sem que o aluno saia prejudicado?

Uma parte das atividades dos